



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3039/MAP - 19 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 174/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 002203 de 19 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

19.ABR.2010 002203

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/ CONHECIMENTO:

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações

Assunto: Requerimento nº 174/XI/1ª – Dos Senhores Deputados Nuno Araújo, Glória Araújo e João Paulo Correia (PS)
Adiamento da construção do IC35

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, informar o seguinte:

O Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 10 de Agosto, define a rede rodoviária nacional que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, constituindo uma das metas definidas no Programa do Governo prosseguir a sua concretização, com selecção de prioridades balizadas por previsões de tráfego, de requisitos de segurança e de perspectivas de desenvolvimento.

No cumprimento do estabelecido no Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a EP - Estradas de Portugal, S.A., em 23 de Novembro de 2007, o Governo identificou, através de um Despacho datado de 28 de Agosto, quatro novos empreendimentos rodoviários prioritários – Subconcessão Serra da Estrela, Subconcessão Vouga, Subconcessão Tejo Internacional e Subconcessão Ribatejo – a lançar pela EP – Estradas de Portugal, S.A., em regime de parceria público-privada, até ao final do primeiro semestre de 2010.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Para além do incremento na taxa de execução do PRN, dotando a rede rodoviária nacional de níveis de serviço adequados, e do contributo para a redução da sinistralidade rodoviária, as subconcessões em causa, que incluem estradas para requalificar, conservar ou construir, inscrevem-se no desígnio de diminuição das assimetrias regionais e de promoção da coesão territorial, ao aproximar o interior do litoral e as sedes de concelho periféricas dos principais eixos rodoviários.

Efectivamente, o Governo tem como prioridade no domínio da política rodoviária as regiões do interior do País onde se tem vindo a verificar a ausência de investimento e onde se registam elevadas taxas de sinistralidade e baixas taxas de execução do PRN.

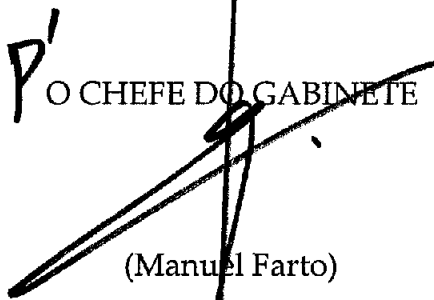
Todavia, perante a actual conjuntura económica nacional e internacional não é possível manter o ritmo a que têm vindo a ser desenvolvidos os investimentos rodoviários, nem a calendarização prevista para o lançamento das referidas Subconcessões (1º Semestre de 2010).

No entanto, o Governo mantém o compromisso de, na primeira oportunidade, e desde que do ponto de vista económico-financeiro existam as condições necessárias, manter esta prioridade e concretizar os itinerários em causa.

Perseguindo esta linha de orientação importa, assim, evidenciar que, constituindo a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) um dos requisitos prévios para a construção dos itinerários em causa, a EP, S.A., continua a desenvolver os estudos para a rede rodoviária futura e a promover a sua submissão a Procedimento de AIA, assegurando que as respectivas Declarações de Impacte Ambiental (DIA) estejam disponíveis assim que o contexto se mostrar favorável à sua concretização, designadamente do IC35.

Com os melhores cumprimentos,

P' O CHEFE DO GABINETE



(Manuel Farto)

SERGIO NUNES

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete
(Desp 24980, 2ª Série de 13/11/2009)